

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara da Comarca de Pinheiro

CERTJUDONE-3VCPIN - 32026
Código de validação: 8B55A24DCF

Número da guia: 26055501002516473.

HEDASMILLY DA CRUZ MELO – Secretária
Judicial da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro,
no uso das suas atribuições legais.

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ
(TRAMITAÇÃO PROCESSUAL)**

Certifico que, a requerimento verbal da parte interessada, revendo os registros de gerenciamento processual nesta 3ª vara da comarca de Pinheiro, consta Representação Criminal/ Notícia de Crime **em trâmite pelo sistema Pje – Processo nº. 0802808-22.2026.8.10.0052, pela 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, em que figura como polo passivo: JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, empresário, brasileiro, portador do RG nº 000061470796-0, inscrito no CPF sob o nº 839.465.943-87, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, no 07 – Apto. 1301 Quadras 24 – Ed. Porto Fino - Calhau, São Luís/MA.; AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES, ex-Secretário Municipal de Educação do Município de Pinheiro, portador do CPF nº 334.416.003-63, residente na Rua Diogo dos Reis, 757, Matriz, Pinheiro/MA CEP: 65200-000; CARLOS MORAIS DE ABREU, ex-responsável pelo Setor de Compras do Município de Pinheiro, portador do CPF nº 905.984.583-87; MAGNO LUIS MENDES DA SILVA, ex-Secretário de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças do Município de Pinheiro, portador do CPF nº 254.985.173-00; FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.286.688/0001-20, com sede na Rua das Andirobas, 18, Quadra 44, Renascença, São Luís/MA. Data da distribuição: 21/06/2026. Petição inicial de representação Criminal no Id nº 183091888. Proferido despacho dia 03/07/2026 determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Estadual, no Id nº 184509703. Expedido Intimação ao Ministério Público dia 06/07/2026, no Id nº 184885840. Manifestação do Ministério Público pela incompetência e remessa ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no dia 14/07/2026, no Id nº 185542317. Autos conclusos para decisão dia 13/08/2026.**

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 13 de agosto de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
3ª Vara da Comarca de Pinheiro

HEDASMILLY DA CRUZ MELO
Secretária Judicial
3ª Vara da Comarca de Pinheiro
Matrícula 205377

Documento assinado. PINHEIRO, 13/08/2026 12:11 (HEDASMILLY DA CRUZ MELO)

